



LEI Nº 4.190 DE 11 DE Abril DE 1988 ✓

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	65
Data:	14 / 04 / 88
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

"Considera de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO PROJETO SÃO FRANCISCO e dá outras providências".

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de ÚTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins de direito, a Fundação Projeto São Francisco, com sede e foro na cidade de Teresina-Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Abril de 1988.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.190 DE 11 DE Abril DE 1988 ✓

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	65
Data:	14 / 04 / 88
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Assinatura	

"Considera de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO PROJETO SÃO FRANCISCO e dá outras providências".

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de ÚTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins de direito, a Fundação Projeto São Francisco, com sede e foro na cidade de Teresina-Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Abril de 1988.

[Handwritten Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO